MANUAL DIGITAL DO MUNÍCIPE (V01)









ÍNDICE

- 1. Apresentação
- 2. Requisitos técnicos
- 3. Acesso ao portal
- 4. Pedidos
- 5. Processos
- 6. Documentos emitidos
- 7. Mensagens
- 8. Perfil
- 9. Documentos Certificados





1. Apresentação





- O Atendimento Digital é uma aplicação online que permite ao Munícipe submeter pedidos online, saber o ponto de situação dos seus pedidos, dos seus processos e ter controlo sobre os contactos que efetua.
- O Atendimento Digital tem assim duas grandes áreas de interface com o público: As consultas e a submissão de formulários online.
- Por outro lado, o portal também garante uma plataforma de mensagens que podem ser enviadas para um determinado processo ou assunto, dirigidas a uma determinada pessoa ou simplesmente dirigidas à entidade.

2. Requisitos técnicos











Mozilla Firefox® (versão atualizada) Google Chrome® (versão atualizada) Internet Explorer® 11 ou Microsoft Edge







Mac OS Linux Microsoft Windows



Java® (Java Runtime Environment) Versão 8 ou superior



Acesso Web permitido às portas de saída 80 por http e 443 por https



Resolução do monitor: 1280x1024 (mínima 1024x768)



3. Acesso ao portal

- 3.1. Registo manual
- 3.2. Registo com do Cartão do cidadão/Chave móvel digital
- 3.3. Iniciar a sessão
- 3.4. Recuperar acesso
- 3.5. Encerrar a sessão
- 3.6. Página Inicial









Na lateral direita do ecrã podemos observar uma área de autenticação, onde é possível ao utilizador efetuar o registo, o inicio de sessão e a recuperação de acesso.

Para efetuar o registo manual no portal Atendimento on-line, o utilizador deve efetuar os seguintes passos:

- 1. Selecionar a opção "Registar".
- 2. Clicar na opção assinalada para efetuar o registo de uma entidade particular;
- 3. Clicar na opção assinalada para efetuar o registo de uma entidade coletiva:
- 4. Por deito o registo estará indexado para entidades portuguesas. Contundo, é possível selecionar o ícone assinalado para efetuar o registo de uma entidade de nacionalidade estrangeira;
- 5. Preencher os campos apresentados.

NOTA: os campos assinalados com * são considerados obrigatórios.





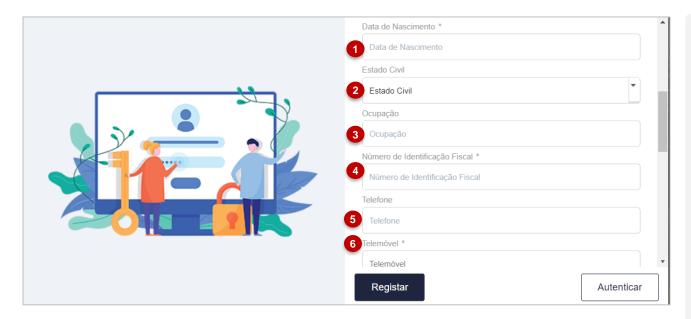


- 1. Identificação Civil,;
- Password;
- 3. Confirmação da Password;
- 4. Nome completo do utilizador.

NOTA: O acesso é efetuado através do campo de Identificação Civil.





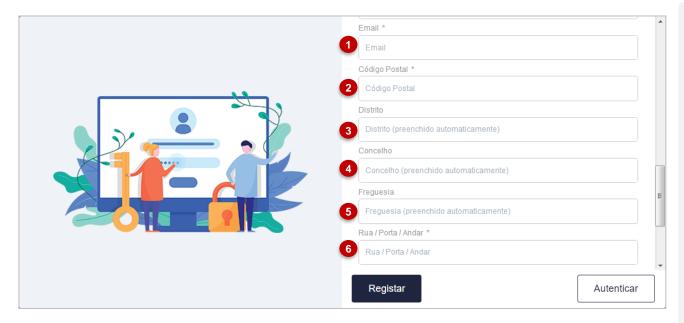


- 1. Data de nascimento;
- 2. Estado Civil;
- 3. Profissão;
- 4. Número de identificação fiscal;
- 5. Telefone;
- 6. Telemóvel;

NOTA: É necessário identificar pelo menos indicar um contacto: Telefone ou Telemóvel.







- 1. Email do utilizador;
- Código postal;
- 3. Distrito preenchido automaticamente com base no código postal introduzido.
- Concelho preenchido automaticamente com base no código postal introduzido.
- Freguesia preenchida automaticamente com base no código postal introduzido.
- Rua, número da porta e ou andar preenchido automaticamente com base no código postal introduzido, podendo ser completado para maior detalhe.









- 1. No final do formulário, é necessário que selecionar a categoria de utilização.
- Possibilidade de inserir foto de perfil;
- Eliminar a foto de perfil adicionada;
- 4. Consulta e validação dos "Termos e condições";
- 5. Selecionar para confirmar que leu os termos e condições;
- Selecionar para concluir o Registo.
- 7. Será apresentada a mensagem de sucesso de submissão de pedido.

NOTA: Por motivos de segurança, uma vez que o utilizador efetuou o registo através de inserção manual dos campos, o mesmo fica pendente de validação por parte dos serviços da entidade. Após validação será notificado via email.



Atendimento@net



O registo no portal de Atendimento on-line pode também ser efetuado através do Cartão de Cidadão ou Chave móvel Digital.

NOTA: Para proceder a este tipo de registo com o cartão de cidadão é necessário um leitor de cartão e o pin de autenticação do mesmo.

Para o registo com CMD é necessário que o utilizador aceda à AMA e ative a sua chave móvel digital.

NOTA 2: Uma vez que os dados serão recolhidos através de uma instância oficial o utilizador estará automaticamente registado e com o acesso ativado no portal.

 Para tal, o utilizador deve selecionar a opção assinalada, iniciando assim o processo de registo via Cartão de Cidadão ou Chave móvel Digital;

Atendimento@net

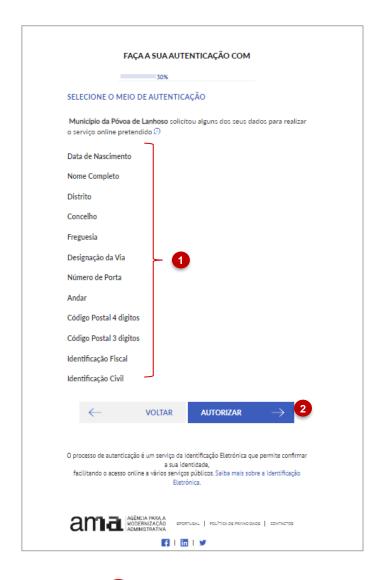


 Será apresentada uma área de seleção do método de registo, onde pode ser selecionado o método de Cartão de Cidadão ou o método de Chave Móvel.

NOTA: O exemplo que se segue descreve o método de registo através de Cartão de Cidadão. O método de Chave Móvel é bastante semelhante, distinguindo-se apenas pelo inicio do processo, onde será necessário introduzir o contacto telefónico e, posteriormente, o pin de validação enviado, por SMS, para o mesmo.

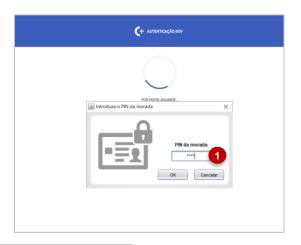
Após seleção do método de registo deve selecionar "Continuar".

Atendimento@net

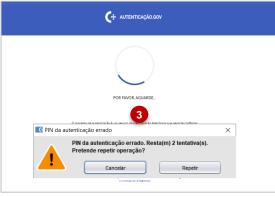


- Posteriormente, o sistema irá solicitar autorização para que sejam disponibilizados todos os dados necessário aos registo.
- Para autorizar a disponibilização é necessário selecionar a opção indicada.

Atendimento@net





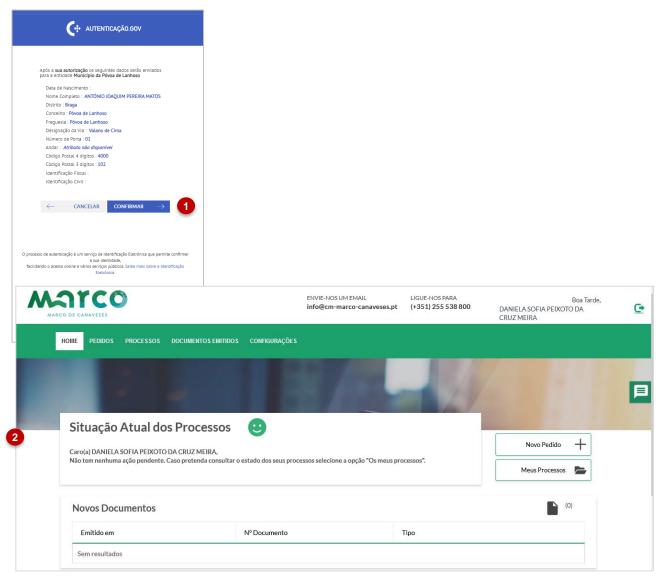


- Será solicitado o Pin do Cartão de Cidadão para validar a validar a autenticidade da autorização.
- 2. Caso o PIN esteja correto, aguarda que a recolha de dados termine.
- 3. Caso introduza erradamente o PIN, tem mais duas hipóteses de introdução.

NOTA: após três tentativas o seu PIN fica bloqueado, sendo necessário proceder à sua reativação nas lojas responsáveis por esta ação (por exemplo, loja do cidadão, registo)

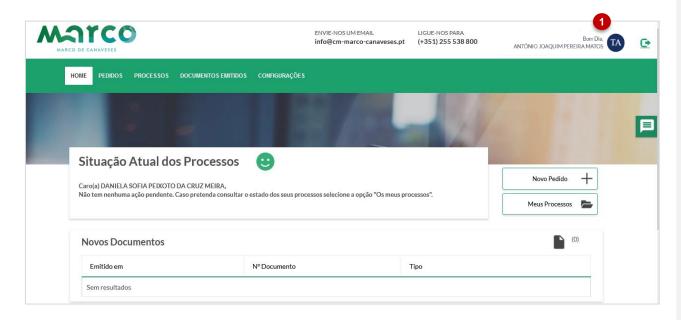


Atendimento@net



- 1. Terminada a recolha de dados, deverá selecionar "Confirmar".
- Como mencionado anteriormente, uma vez que os dados serão recolhidos através de uma instância oficial o utilizador estará automaticamente registado e com o acesso ativado no portal, não carecendo de nenhuma validação.

Atendimento@net





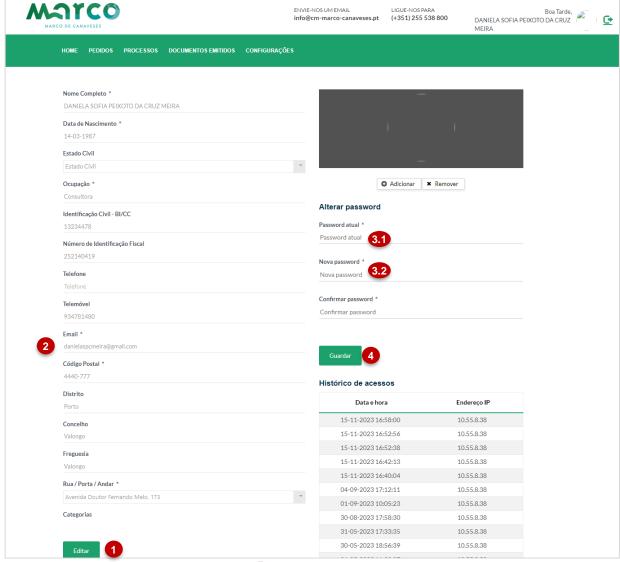
Alertamos para o seguinte:

Nos casos em que o registo foi efetuado através do Cartão de Cidadão ou Chave Móvel, o utilizador deve também proceder à habilitação da sua autenticação manual (Identificação Civil e password).

- Para tal, o utilizador deverá aceder à sua área pessoal, através da opção assinalada.
- Adicionalmente, deverá ainda adicional o seu endereço de email para que possa efetuar a recuperação do seu acesso ao portal

3.2.1. Autenticação Manual, após registo por CC ou CMD

Atendimento@net



- Na área pessoal, onde são apresentados todos os dados de registo, deverá selecionar "Editar".
- Deve proceder, obrigatoriamente, ao preenchimento do campo de "Email".
- 3. Deve ainda preencher o campo
 - Nova Password (3.1).
 - Confirmar Password (3.2).
- 4. Guardar as alterações necessária.

Ao executar esta ação, para além de se podem autenticar com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel, pode também autenticarse manualmente com Identificação Civil e Password.



Para efetuar o inicio de sessão no portal Atendimento on-line, deverá efetuar os seguintes passos:

- 1. Selecionar caso seja uma entidade particular;
- Selecionar caso seja uma entidade coletiva:
- 3. Selecionar entidade de nacionalidade portuguesa ou entidade de nacionalidade estrangeira;
- 4. Introdução dos dados de acesso;
- 5. Selecionar para iniciar a sessão;







É possível proceder à autenticação através do cartão de cidadão ou da chave móvel. Para tal, selecione execute exatamente os passos anteriormente descritos no ponto 3.2. Registo Cartão com do cidadão/Chave móvel digital.



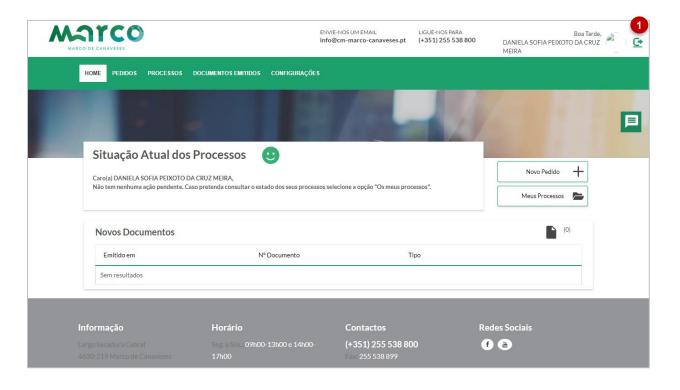


AUTENTICAÇÃO Inicie sessão para aceder aos serviços online! Particular Empresa Identificação Civil - BI/CC 1111111 Password Relembrar Esqueceu-se da password? Iniciar sessão Registar

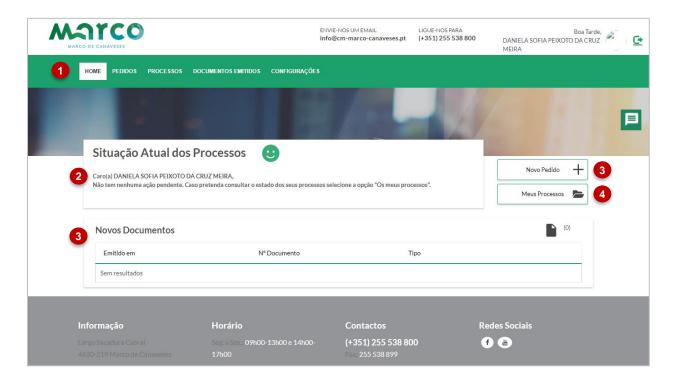
Caso o utilizador não se recorde da senha de acesso ao portal é possível efetuar uma recuperação de acesso:

- 1. Selecionar para recuperar o acesso;
- 2. Colocar a Identificação civil do utilizador;
- 3. Selecionar para recuperar.





1. Para encerrar a sessão no portal Atendimento on-line, o utilizador deverá apenas selecionar esta opção.



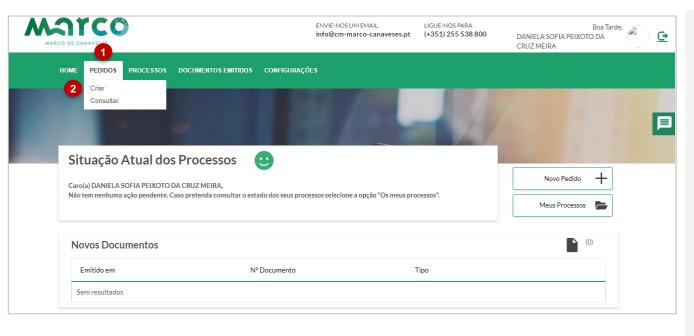
- 1. Menu Principal;
- Situação atual dos processos. Será apresentada uma descrição do estado atual dos processos e ainda um ícone que permite identificar, graficamente, o estado do processo.
 - a) Verde Situação regularizada;
 - b) Vermelho Processos a aguarda intervenções do utilizador.
- 3. Acesso à área de novos pedidos;
- 4. Acesso à área dos processos;
- Acesso aos últimos documentos emitidos, no âmbito dos processo a decorrer.;

4. Pedidos

- 4.1. Registo de Pedidos
- 4.2. Consulta de Pedidos
- 4.3. Estados dos Pedidos







- Acedendo à opção dos pedidos, é disponibilizada as opções de registo de novos pedidos e de consulta dos pedidos já efetuados;
- 2. Selecionar esta opção para registar novos pedidos.



Nesta área é feita a submissão de novos pedidos através do preenchimento de formulários.

- Será disponibilizado um menu com os serviços/assuntos disponíveis para a introdução de formulários;
- 2. Selecionar o assunto referente ao pedido que o utilizador pretende inserir;
- Serão apresentados os requerimentos associados ao serviço em questão;
- 4. Selecionar o requerimento a inserir;



Nesta área é feita a submissão de novos pedidos através do preenchimento de formulários.

- Selecionar para criar o pedido;
- 6. Selecionar para voltar á listagem dos assuntos;
- Descrição resumida tipo de requerimento;
- Descrição detalhada tipo requerimento;
- 9. Informação sobre a legislação para o requerimento selecionado;
- 10. Informação sobre formato assinatura do requerimento.



Ao selecionar a opção e registo de um novo pedido, o utilizador será redirecionado para o preenchimento do requerimento.

- Visualização das várias secções do formulário disponíveis para preenchimento;
- Preenchimento dos elementos referentes à secção selecionada;
- Selecionar para avançar no preenchimento dos elementos da próxima secção, efetuando o seu preenchimento.

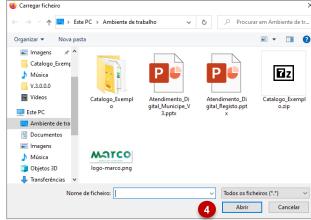
ESTE MANUAL E O SEU CONTEÚDO SÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL DA ANO, SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA..

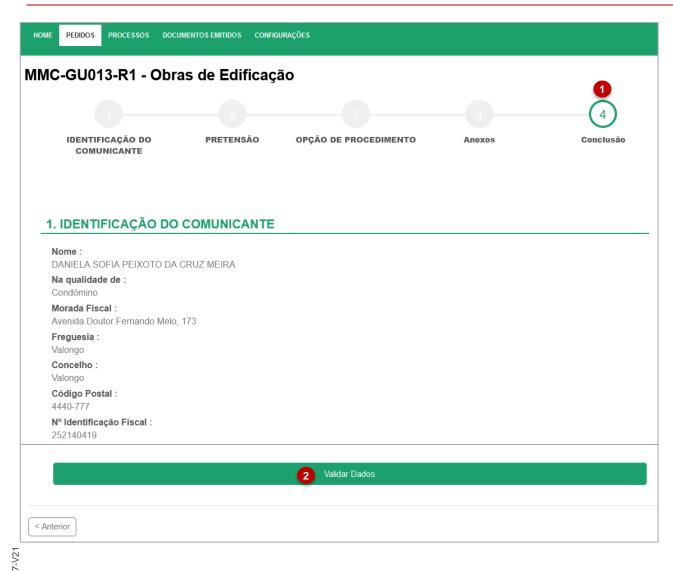
NÃO É PERMITIDA A SUA DIVULGAÇÃO, TRANSCRIÇÃO OU REPRODUÇÃO POR QUALQUER MEIO.



Quando atingir a secção dos anexos, é necessário que carregue os requerimentos necessários. Para tal:

- Selecione o requerimento.
- Clique na opção de carregamento.
- Selecione "Adicionar Documento".
- 4. Selecione o documento pretendido, alocado no seu posto, e clique em "Abrir".



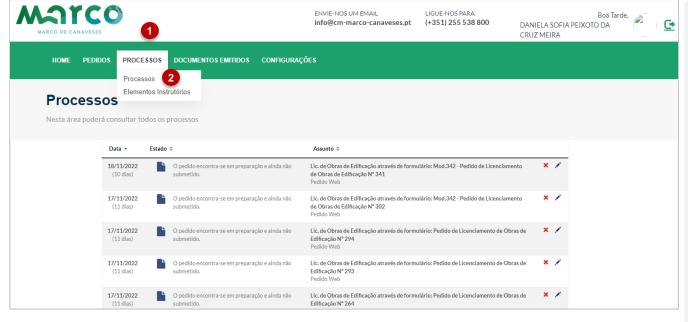


- 1. Na secção da conclusão do pedido, é possível visualizar e validar toda a informação preenchida nas diversas secções do requerimento;
- 2. Selecionar para validar a informação preenchida.



- 1. Após a validação dos dados, nesta opção é possível descarregar o formulário em formato PDF antes deste ser submetido e enviado para a entidade;
- 2. Selecionar para enviar o pedido para a entidade;
- 3. Mensagem com o resultado do envio do pedido;
- 4. Selecionar para terminar o envio do pedido e voltar à lista de assuntos disponíveis para o envio de novos pedidos.



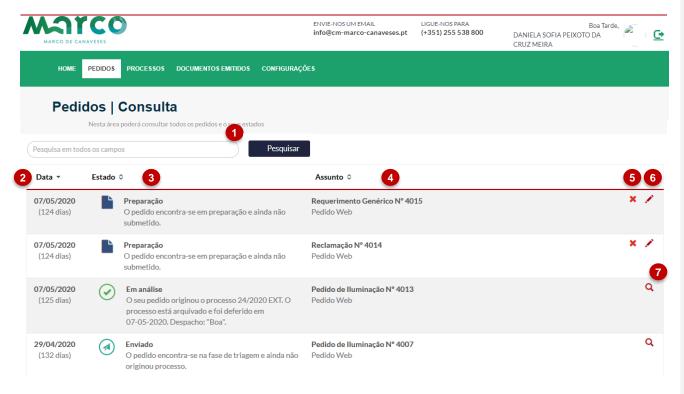


Após a submissão de um pedido, este é possível ser consultado na área de consulta de pedidos;

- 1. Selecionar o menu dos pedidos;
- 2. Selecionar a opção Consultar.

4.2. Consulta de Pedidos

Atendimento@net



Na consulta de pedidos é disponibilizada a listagem dos pedidos do utilizador, permitindo acesso aos respetivos detalhes de cada um.

No caso apresentado, existem 4 pedidos na consulta para este utilizador. Os primeiros dois pedidos encontram-se numa fase de rascunho, significa que foram iniciados, no entanto não foram concluídos e enviados. Os últimos dois pedidos foram validados e enviados para a Entidade, no entanto, o primeiro já foi validado e já originou um processo, o segundo ainda se encontra num fase de triagem e ainda não originou processo.

- Possibilidade de pesquisa de um determinado pedido;
- Data de registo do pedido;
- Estado em que se encontra o pedido;
- Assunto do pedido:
- Caso o pedido se encontre ainda numa fase de rascunho é possível este ser eliminado:
- Editar o pedido em fase de rascunho;
- 7. Acesso à consulta do pedido enviado.



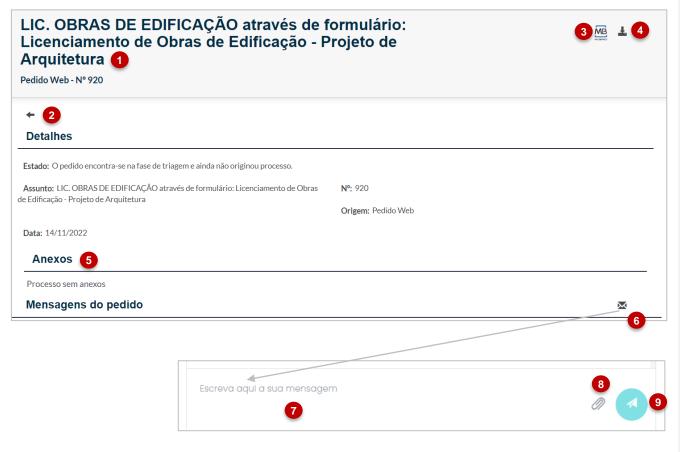
Acesso à consulta de um pedido que já originou processo: Pedido de Certidão ou Cópia Pedido Web - Nº 922 Detalhes Q Ver processo Estado: O seu pedido originou o processo 37/2022 EXT. O processo está em fase de registo. Assunto: Pedido de Certidão ou Cópia Nº: 922 Origem: Pedido Web Data: 14/11/2022 Anexos

Quando um utilizador pretende consultar pedidos que já originaram processos, esta consulta deverá ser pelo menu de processos, ou então, selecionando a opção apresentada no número 5;

- Designação do pedido;
- 2. Voltar atrás à listagem da consulta de pedidos;
- 3. Acesso à referência multibanco do pedido;
- Descarregar o requerimento preenchido em formato PDF;
- 5. Uma vez que estamos na consulta de um pedido que já originou processo é possível aceder aqui diretamente à consulta do processo;
- 6. Área para consultar os anexos que foram submetidos com o pedido;

Processo sem anexos

Acesso à consulta de um pedido que ainda não originou um processo:

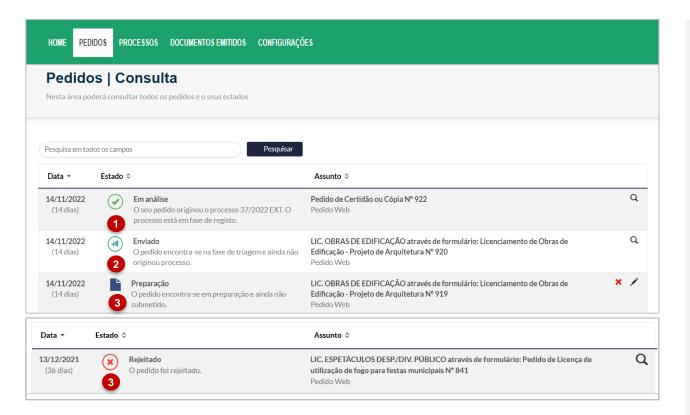


ESTE MANUAL E O SEU CONTEÚDO SÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL DA ANO, SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA..

NÃO É PERMITIDA A SUA DIVULGAÇÃO, TRANSCRIÇÃO OU REPRODUÇÃO POR QUALQUER MEIO.

Quando um utilizador pretende consultar pedidos que já originaram processos, esta consulta deverá ser pelo menu de processos, ou então, selecionando a opção apresentada no número 5;

- Designação do pedido;
- Voltar atrás à listagem da consulta de pedidos;
- Acesso à referência multibanco do pedido;
- Descarregar o requerimento preenchido em formato PDF;
- Área para consultar os anexos que foram submetidos com o pedido;
- Uma vez que estamos na consulta de um pedido que ainda não originou processo, então é possível enviar mensagens no âmbito do pedido;
- 7. Texto da mensagem;
- Selecionar para inserir anexos à mensagem;
- 9. Selecionar para enviar a mensagem.



Na consulta de pedidos é possível identificar vários estados possíveis para o pedido:

- Exemplo de um estado de pedido quando já originou um processo;
- Exemplo de um estado de pedido quando este está em fase de triagem e ainda não originou um processo;
- Exemplo de um estado de pedido que está em preparação, que poderá ser completo e submetido a qualquer momento
- Exemplo de um estado de pedido que foi rejeitado.

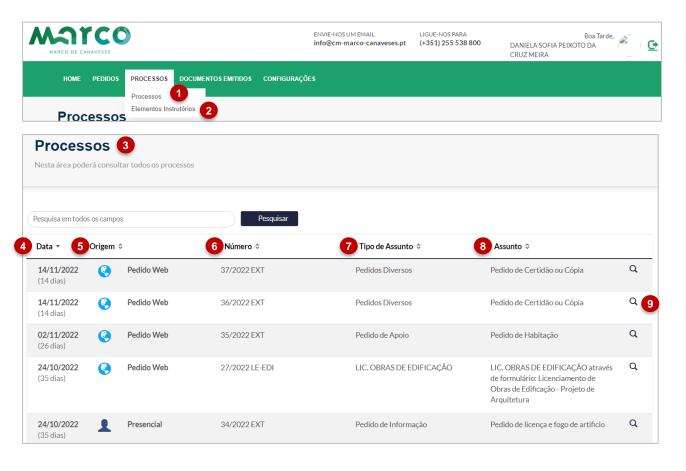
5. Processos

5.1. Consulta de Processos

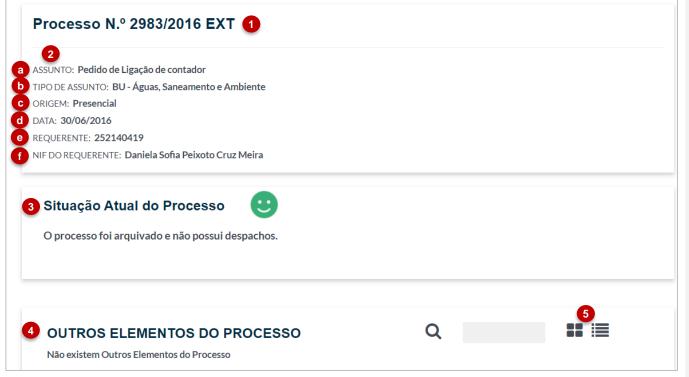
5.2. Elementos Instrutórios





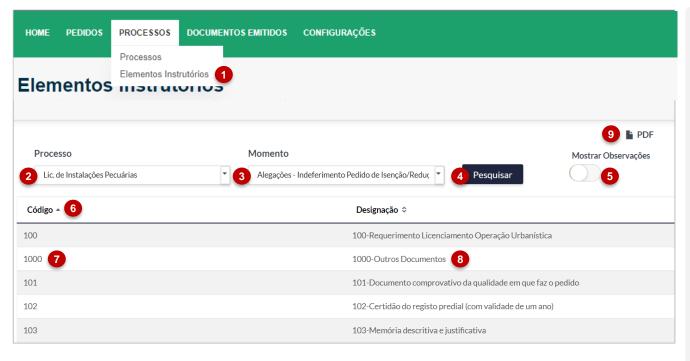


- Acedendo à área dos processos, é disponibilizada a opção de "Processos" que permite a consulta de todos os pedidos que já originaram processos;
- É ainda apresentada a opção de "Elementos Instrutórios" que permite a pesquisa dos elementos a entregar por cada processo da entidade;
- Como mencionado, se selecionar a opção "Processos" terá acesso à listagem de processos do utilizador;
- Data de registo do processo e número de dias, a contar a partir do momento da consulta, de que o processo foi registado;
- Origem do processo (Presencial ou Pedido Web);
- 6. Número do processo;
- 7. Tipo de assunto;
- 8. Descrição do assunto;
- 9. Acesso à consulta do processo.



Acedendo à consulta de um processo é possível visualizar a informação apresentada:

- 1. Número do processo;
- 2. Detalhes do processo;
 - a) Assunto do processo;
 - b) Tipo de assunto;
 - c) Origem (presencial ou on-line);
 - d) Data de registo do processo;
 - e) Nome do requerente;
 - f) NIF do requerente;
- Situação atual do processo. Será apresentada uma descrição do estado e ainda um ícone que permite identificar, graficamente, o estado do processo.
- Consulta dos outros elementos do processo, como por exemplo, anexos ou documentos emitidos no âmbito do processo.
- Opção de escolha de visualização do elementos do processo (ícones ou listagem)



- Clicar para aceder à opção "Elementos Instrutórios", onde pode consultar os elementos a entregar por processo e o momento;
- 2. Selecionar o tipo de processo;
- 3. Selecionar o momento de entrega;
- 4. Selecionar para pesquisar;
- Selecionar para mostrar observações que podem ter sido introduzidas pela entidade, para qualquer um dos elemento;
- 6. Lista de elementos a entregar;
- 7. Código do elemento;
- 8. Designação do elemento a entregar;
- Opção para descarregar a listagem de elementos num documento PDF;

6. Documentos emitidos





DOCUMENTOS EMITIDOS

PEDIDOS PROCESSOS



ENVIE-NOS UM EMAIL

info@cm-marco-canaveses.pt

LIGUE-NOS PARA

(+351) 255 538 800

DANIELA SOFIA PEIXOTO DA CRUZ MEIRA

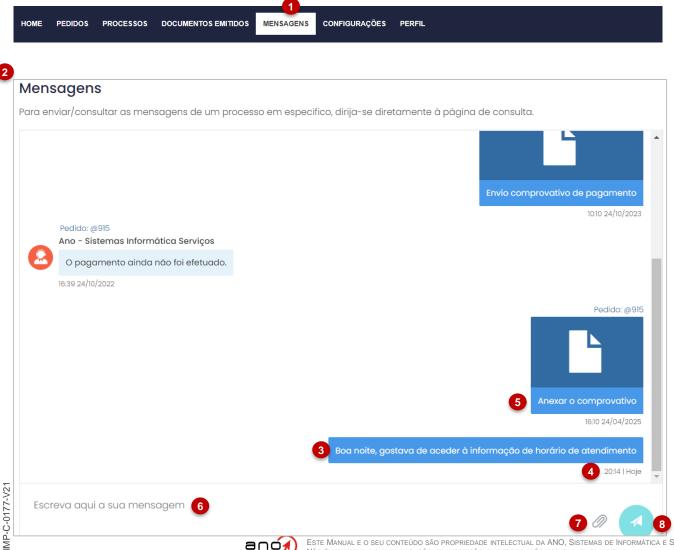
- 1. No menu principal, será disponibilizada uma opção de "Documentos emitidos", para o utilizador conseguir visualizar os documentos de resposta enviados pela entidade:
- 2. Ao selecionar esta opção, o utilizador conseguirá visualizar uma listagem de todos os documentos de resposta emitidos pela entidade;
- 3. Possibilidade de pesquisa do documento;
- 4. Data de registo do documento;
- 5. Número do documento;
- 6. Tipo de documento;
- 7. Assunto do documento;
- 8. Notas do documento de resposta;
- 9. Descarregar o documento.

7. Mensagens

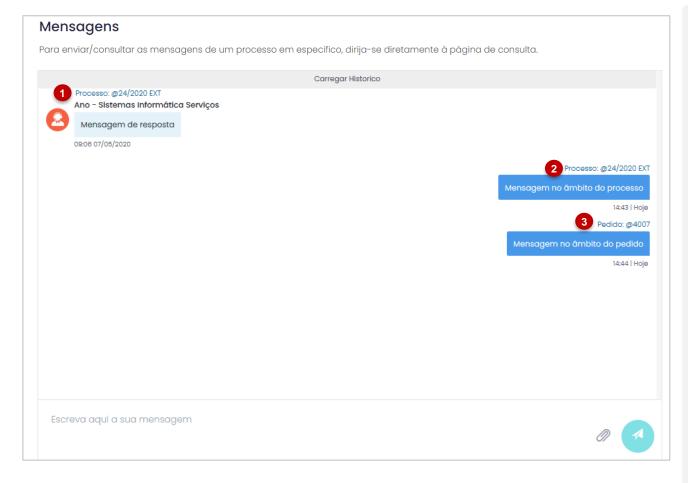
- 7.1. Enviar novas mensagens
- 7.2. Mensagens ao nível dos pedidos/processos
- 7.3. Notificação de novas mensagens







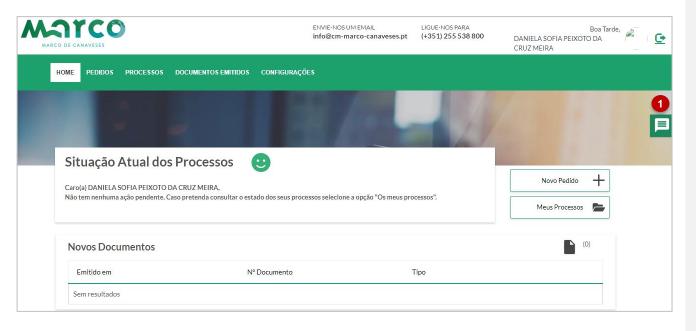
- 1. No menu principal, será disponibilizada uma opção de "Mensagens", para o utilizador conseguir comunicar com a entidade através de um canal mais informal;
- selecionar esta opção, redirecionado para uma nova página com o histórico de todas as mensagens trocadas com a entidade:
- 3. Conteúdo de uma mensagem enviada espontaneamente, que não relacionada com um pedido/processo;
- 4. Data e hora do envio da mensagem;
- 5. Mensagem enviada com anexo;
- 6. Texto da mensagem;
- 7. Selecionar para inserir anexos mensagem;
- 8. Selecionar para enviar a mensagem.



- 1. As mensagens que são enviadas ao nível do pedido/processo serão possíveis de ser consultadas na página geral das mensagens, no entanto terão essa indicação.
- 2. Mensagem enviada ao nível do processo;
- 3. Mensagem enviada ao nível do pedido.

NOTA: Caso o utilizador pretenda visualizar apenas as mensagens de um determinado pedido terá de aceder à consulta dos pedidos, assim como, caso pretenda aceder às mensagens de um determinado processo terá de aceder à consulta dos processos.

IMP-C-0177-V21



1. Ao aceder ao portal de atendimento, o utilizador consegue verificar um acesso rápido a novas mensagens por ler.

IMP-C-0177-V21

8. Perfil

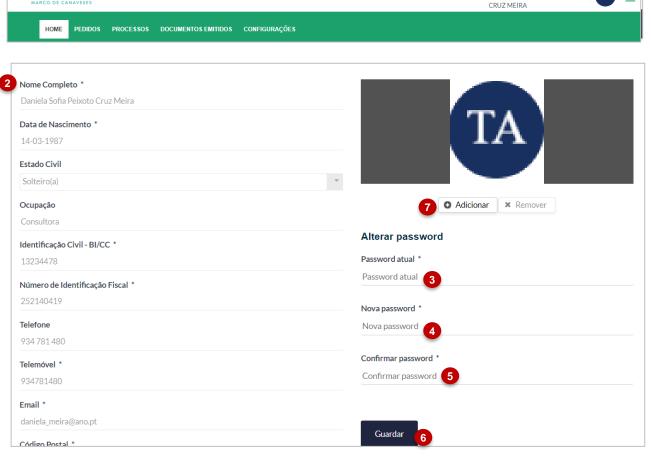




8. Perfil Atendimento@net

DANIELA SOFIA PEIXOTO DA

LIGUE-NOS PARA (+351) 255 538 800



ENVIE-NOS UM EMAIL

info@cm-marco-canaveses.pt

- No canto superior direito, será disponibilizada uma opção de "Perfil", para o utilizador poder visualizar toda a informação referente aos seus dados pessoais;
- Ao selecionar esta opção, será redirecionado para uma página com a informação dos dados pessoais. Os dados que poderão ser alterados serão os indicados pela entidade;

A única informação que poderá ser sempre alterada pelo utilizador será a password e a foto de perfil:

- 3. Password atual;
- 4. Nova password;
- 5. Repetir a nova password;
- 6. Selecionar para guardar a informação;
- 7. Selecionar para alterar a foto de perfil.

Documentos Certificados

(funcionalidade disponível para cliente GSP)







Para os clientes que disponham de uma integração entre o atendimento@net e o GPS é possível atribuir um Código Único aos Documento Certificados.

Este código permite que os documentos certificados sejam consultados, através do código, sem necessidade de autenticação no atendimento@net, por entidades externas.

Do lado do atendimento@net, para consulta o documento certificado deve.

- Aceda à página inicial do atendimento@net e selecione a opção assinala.
- 2. Introduza o Código Único.
- 3. Valide o recaptcha.
- 4. Selecione Consultar.

Após validação será apresentado o respetivo documento certificado para consulta, podendo ser descarregado.

ERP – Enterprise Resource Planning Gestão de Faturação para Utilities Outsourcing

SEDE

Travessa Alferes Malheiro, 105 4000-060 Porto – Portugal www.ano.pt

Escritórios

São Paulo | Madrid

CONTACTOS

GERAL (+351) 22 206 15 80 Chamada para a rede fixa nacional comercial@ano.pt

SUPORTE (+351) 22 206 15 88 Chamada para a rede fixa nacional suporte.software@ano.pt









